DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

RESOLUÇÃO DA SME Nº 001/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o Estatuto Padrão dos Conselhos Escolares das unidades de ensino da rede pública municipal de Catiguá e dá outras providências".

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação do município de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a educação como um processo participativo e democrático, com ações emanadas de uma gestão democrática, como protagonista das mudanças nas relações interpessoais no âmbito da unidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer uma normativa mínima para a redação e aprovação de Estatutos pelos Conselhos Escolares das unidades de ensino da rede pública municipal de Catiguá;

CONSIDERANDO as regras para o estabelecimento dos Conselhos Escolares dispostas no § 1º, do artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei federal nº 9.394/1996), conforme a redação dada pela Lei federal nº 14.644/2023; e

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as instituições dos Conselhos Escolares e do Fórum dos Conselhos Escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto Padrão para adoção pelos Conselhos Escolares das unidades de ensino da rede pública municipal de Catiguá, conforme o documento Anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Estatuto Padrão deve ser objeto de deliberação por cada Conselho Escolar regularmente constituído, podendo seus membros promoverem acréscimos e adequações necessárias às peculiaridades e necessidades locais, vedada alteração que desvirtue a essência do documento e as finalidades típicas do órgão colegiado.

Parágrafo único. O Estatuto Padrão deverá ser deliberado na primeira reunião do Conselho e aprovado em assembleia geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Catiguá/SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 do Termo de Contrato nº 019/2024; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 008/2024 – Dispensa de Licitação nº 004/2024; Contratante: Município de Catiguá – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Copelma Construção E Pavimentação Ltda. - EPP – CNPJ nº 67.037.911/0001-64; Objeto: Aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens do Termo de Contrato nº 019/2024 que tem como objeto da contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas e construção de dissipador e Poço de Visita, visando solução de drenagem pluvial, em ruas do município de Catiguá/SP, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, maquinas, carga/descarga de materiais, e EPI´S necessários à execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária de investimento, cronograma físico – financeiro, projeto arquitetônico e especificações constantes no Termo de Referência, estabelecidos no Edital como seus Anexos. Vigência: Até a data de 07/10/2024; Valor total: R$ 9.316,47; As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente do presente exercício. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 25 de Junho de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....